



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/ 2026 - PROGRAD

Atualiza os valores de taxas de serviços do  
Departamento de Ensino e Graduação - DEG

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º. PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das taxas de serviços remanescentes do Departamento de Ensino e Graduação - DEG desta IES;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Atualizar os valores abaixo discriminados das seguintes taxas de serviços:

SERVIÇO	VALOR
Apostilamento de Diploma	R\$ 60,00
Matrícula Institucional	R\$ 50,00
Matrícula de Aluno Não Regular	R\$ 150,00
Readmissão Após Abandono	R\$ 50,00
Segunda Via de Diploma	R\$ 200,00
Revalidação de Diploma	R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** O pagamento da Taxa, será efetuado através chave Pix: fundetec@urca.br  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CARIRI CNPJ  
02.108.061/000100

**Art. 3º.** O serviço será concluído após a comprovação do pagamento;

**Art. 4º.** A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 13 de fevereiro de 2026.

**PROF. PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.**